COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 146/2018.

Autor: Claudemir Zanco - PDT.
Relator: Moacir Gregolin– MDB.
Entrada na Comissão: 09/05/2019
Súmula: Torna obrigatória a colocação de placas que proíbem o uso de drogas ilícitas, nos locais em que especifica, dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município e dá outras providências.

ANÁLISE

O proponente, Vereador Claudemir Zanco, pretende tornar obrigatória colocação de placas informativas alertando para o problema que aflige muitas famílias de nosso Município. O autor não estabelece na matéria qual o departamento do Executivo Municipal que será o responsável na execução da referida lei, deixando aberto para regulamentação. Porém, por ser uma demanda preocupante e de grande clamor popular, considero como um assunto relacionado ás políticas públicas e de grande relevância. Nesse sentido, proponho juntamente com os membros da comissão, emendas no sentido de enriquecer o projeto quanto aos entes responsáveis pela aplicação da futura lei.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, e entendendo ser de interesse público, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 28 de maio de 2019.

Moacir Gregolin - MDB
Membro- Relator

Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
Presidente